



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 779

Cubatão, quinta-feira, 29 de julho de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA N.º 0977
DE 29 DE JULHO DE 2.021.
“488.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 72.º DA EMANCIPAÇÃO ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, R E S O L V E aposentar nos termos do disposto no no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003, o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 4.992/0, cargo/função AUXILIAR II - VIGILANTE, classe/padrão B-8, do quadro complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 14.945/2.003
GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2021

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, e existe interesse do Município de Cubatão para regularização de famílias predominantemente de baixa renda.

Em face de tanto, concede-se o prazo de noventa dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para a apresentação de reclamação com amparo no § 2º, do art. 132 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Srº IDEAL ALONSO GONCALVES e/ou sucessores - CPF ***.310.508-** RIP - 6371 0000034-42 RUA JOSE CASCARDI, S/N, VILA CARAGUATA - Município de CUBATÃO, SP

DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES

Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2021

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, e existe interesse do Município de Cubatão para regularização de famílias predominantemente de baixa renda.

Em face de tanto, concede-se o prazo de noventa dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para a apresentação de reclamação com amparo no § 2º, do art. 132 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Srº SEBASTIAO CLEMENTE DA SILVA FILHO e/ou sucessores - CPF ***.484.818-**

RIP6371 0000029-85

RUA JOSE CASCARDI, S/N, VILA CARAGUATA - Município de CUBATÃO- SP

DENIS FABRISIO DE OLIVEIRA SELYMES,

Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **308/2021**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2021**, Oferta de Compra nº **828300801002021OC00025**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, e **ADJUDICO** o objeto em favor da seguinte empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LT DA	83.000,00

Cubatão, 28 de julho de 2021.

“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LINHA TEMÁTICA	LINHA DE AÇÃO	PROPOSTADA AÇÃO	VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL POR AÇÃO (R\$)
1. REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL SEMAM	Ação 1.1 Reestruturação operacional da Secretaria de Meio Ambiente e apoio as políticas ambientais	Reestruturação operacional da Secretaria de Meio Ambiente contemplando aquisição de materiais e equipamentos necessários as atividades básicas da secretaria e da comissão diretora do FMMA.	399.686,40
2. EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Ação 2.1 Realização de serviços de Educação e Conscientização Ambiental no município	Realização de Educação e Conscientização Ambiental na rede pública de ensino do município, utilizando-se de palestras, cartilhas, visitas aos parques ecológicos e seminários, priorizando as Unidades Municipais de Ensino	145.000,00
	Ação 2.2 realização de serviços de Educação e Conscientização Ambiental no município	Realização de Educação e Conscientização Ambiental no município, utilizando-se de palestras, cartilhas, visitas aos parques, instalação de lixeiras e realização de seminário, priorizando as comunidades carentes do Município	145.000,00
	Ação 2.3 Realização de serviços de Educação e Conscientização Ambiental através da Cultura	Realização de Educação e Conscientização Ambiental no município utilizando-se de atividades culturais, para a população em geral.	145.000,00
3. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE CISTERNAS PARA O REUSO DE ÁGUA	Ação 3.1- Elaborar Projetos e executar obras de sistemas de captação de águas pluviais com vistas ao reuso de água nos próprios públicos do município	Elaborar Projetos e executar obras de sistemas de captação de águas pluviais com vistas ao reuso de água nos próprios públicos do município.	250.000,00
4. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	Ação 4.1 Elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município com o devido inventário arbóreo, diagnóstico, definições, diretrizes, gestão e ação de manejo das espécies arbóreas, para que instrumentalize o desenvolvimento urbano de modo integrado ao meio ambiente.		210.000,00

5. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ÁREAS DE RISCO - RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO CILIAR E DA COBERTURA VEGETAL	Ação 5.1 Recuperação de áreas degradadas (plântio e monitoramento), com vistas à proteção dos corpos d'água e mangues	Identificar o local e o tipo de ecossistema e o agente causador da degradação, histórico da ocupação da área. Elaborar e executar projeto de recuperação da área	120.000,00
	Ação 5.2 manutenção e operação de viveiro existente no parque ecológico Perequê, para recuperação da vegetação	Operação de viveiro no parque ecológico Perequê e/ ou Primavera com objetivo de identificar as espécies nativas a serem produzidas; Plano e programa de destinação das espécies do viveiro; Apresentar a capacidade produtiva e infraestrutura (drenagem, galpão, etc.); Instalação do viveiro;	120.000,00
6. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO- LIMPEZA DE MANGUEZAL	Ação 6.1 Limpeza de mangues e Rios com ou sem a utilização de Ecobarreiras	Limpeza de mangues e rios com ou sem a utilização de Ecobarreiras. Limpeza realizada com a utilização de embarcações. Elaboração de indicadores técnicos.	390.000,00
	Ação 6.2 Limpeza de mangues, rios e ou área críticas	Limpeza de mangues, rios e ou áreas críticas por meio de mutirões, sem a utilização de embarcações. Mínimo de 6 eventos anuais; Elaboração de indicadores técnicos.	50.000,00
7. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMAS E/OU PROJETOS DO PMGIRS	Ação 7.1 Implementar Programas E Ou Projetos Conforme PMGIRS	Implementar programas, projetos e serviços conforme preconizado nas metas e ações do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos.	300.000,00
	Ação 7.2 Implementar Programas e/ou Projetos Conforme PMGIRS	Implementar programas, serviços, manutenções e/ou construção de equipamentos públicos voltados a fortalecer a coleta seletiva conforme preconizado	320.000,00
8. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - TURISMO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL NOS PARQUES ECOLÓGICOS PARQUE COTIA PARA	Ação 8.1 Promoção de visitação aos sambaquis e ao Parque Ecológico Cotia Pará, especialmente ao cristo redentor. Desenvolver atrativos turísticos no Parque Ecológico Perequê.	Visitação técnica aos sambaquis com passeio assistido por guias capacitados em atividades em mata e conhecimento técnico e histórico dos sambaquis de modo geral, com continuação das visitas ao Parque Ecológico Cotia Pará, especialmente ao cristo redentor. (deve compreender finais de semana), e desenvolvimento de atrativos turísticos no Parque Ecológico Perequê.	120.000,00
VALOR TOTAL – FMMA:			2.714.686,40R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 11.505
DE 29 DE JULHO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.851.750,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2.020,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 1.851.750,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020704	103020008.2.052	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	1.851.750,00
TOTAL					1.851.750,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020704	103010008.2.200	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas P.Civil	1.851.750,00
TOTAL					1.851.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 29 DE JULHO DE 2021
“488 da Fundação do Povoado
72º da Emancipação”

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

WILNEY JOSÉ FRAGA
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2021/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INDEFERIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEOP

Ficam notificados os Responsáveis Técnicos abaixo, relativo ao INDEFERIMENTO das Aprovações dos Projetos, com fundamento no §1º Art. 49 da Lei nº 2514/1998 por “Não Atendimento ao Comunicado.”

Eng.º João Carlos Guerra - CREA- 5060091636-
Processos - nº 4101/2021, nº 9426/1995, nº 1861/1967, nº 2822/1964 e nº 20645/2008.

Eng.º Márcio Werneck Silva - CREA-5070517486 -
Processo - nº 2458/2020

Eng.º Flávio Oliveira de Araujo - CREA-5070101409
Processos - nº 11.355/2020 e nº 2267/1957

Eng.ª Talyta Nunes da Silva Souza - CREA-5069780003
Processos - nº 11829/2020 e nº 11830/2020.

Arqt.ª Karoline Campos Martins - CAU- A73486-1
Processos - nº 11912/2020 e nº 11566/2007
Eng.º Carlos Alberto Oliveira Silva - CREA-5070216868
Processo - nº 12750/2020

Eng.º Jonathan de Sá Barbosa - CREA-5061465407

Processo - nº 8603/1968

Eng.^a Cláudia Dias de Castro - CREA-506050926

Processo - nº 324/1954

Arqt.^a Mariana Costa Maia Silveira - CAU- A163898-0

Processo nº 378/1953

Arqt.^a Camila de Almeida Macedo Sarabando - CAU- A127853-3

Processo nº 4097/2020 – Lei de Anistia nº 083/2016.

Eng.^o Rafael Guia Perine - CREA-5070517486- Processo - nº 4892/2020

INDEFERIDA Aprovação do Projeto e Reconsideração do indeferimento protocolado em 02/03/2021, em razão do Responsável Técnico não ter anexado os documentos solicitados no “Comunique-se nº 078/2020.”

Cubatão, de 29 de julho de 2021.

**RAFAEL SILVA LESSNAU –
Serviço de Expediente de Obras Particulares
“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”.**

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – SEOP

Ficam notificados os:

- Eng^o Jader Ferreira de Liro – CREA Nº 5063321808 - AUTORIZADA a Assunção de Responsabilidade Técnica referente ao Processo nº 6901/2014.

- Eng^o João Carlos Guerra , CREA- 5060091636 - AUTORIZADA a Assunção de Responsabilidade Técnica referente ao Processo nº 7572/1982.

Cubatão, de 29 de julho de 2021

**RAFAEL SILVA LESSNAU –
Serviço de Expediente de Obras Particulares
“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”.**

CARTA DE HABITAÇÃO – SEOP

Fica notificado o **Eng^o João Carlos Guerra, CREA- 5060091636**, Processo nº 15.693/2019- a atender às condicionantes no Alvará nº 064/2020, para pedido de Carta de Habitação, caso contrário o requerido poderá ser indeferido por não atendimento, conforme §1º Art. 49 da Lei nº 2514/1998.

Cubatão, 29 de julho de 2021.

**RAFAEL SILVA LESSNAU –
Serviço de Expediente de Obras Particulares
“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”.**

VISTAS AO PROCESSO - SEOP

Arqt^a Rosemeiri Leão CAUSP – A20091-3 fica autorizada a realizar vistas ao Processo nº 10679/1998, no SEOP, onde ficará disponibilizado pelo prazo de 30 dias, a partir desta publicação.

Cubatão, de 29 de julho de 2021.

**RAFAEL SILVA LESSNAU –
Serviço de Expediente de Obras Particulares
“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”.**

Comunique-se – Processo 3546/1971– DAP

Fica notificada a **arqt^a. Thaiza Brustolin Ferreira CAU** n.º A172104-6, a atender o “Comunique-se” n.º **092/2021** em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 29 de julho de 2021. **“488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação”**. Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno – Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe.



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 779

Cubatão, quinta-feira, 29 de julho de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

PORTARIA Nº 150 DE 28 DE JULHO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR – Símbolo “S-10”, no gabinete do vereador Fábio Alves Moreira, com os efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUTO
FILHO**
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 148 DE 28 DE JULHO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALCEU COSTA FERNANDES, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e Anexo II-A, da Lei nº 3.472, de 23 de setembro de 2011, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de ASSESSOR POLÍTICO – Símbolo “S-08”, no gabinete do vereador Fábio Alves Moreira, com os efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO
FILHO**
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 149 DE 28 DE JULHO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. PATRÍCIA MENESES DOS SANTOS DE ANDRADE do cargo comissionado de Secretário Parlamentar do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, com os efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO
FILHO**
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 147 DE 28 DE JULHO DE 2021

488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 72º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

do cargo comissionado de ASSESSOR POLÍTICO do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, com os efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO
FILHO
Diretor-Secretário